DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXIX - N° 5.717
Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

Vereador elogia ação da Prefeitura, em testagem da Covid-19, na Liberdade

Alfredo Mangueira parabenizou as iniciativas do prefeito ACM Neto e do secretário Leo Prates, da Saúde

Fotos: Assessoria do vereador





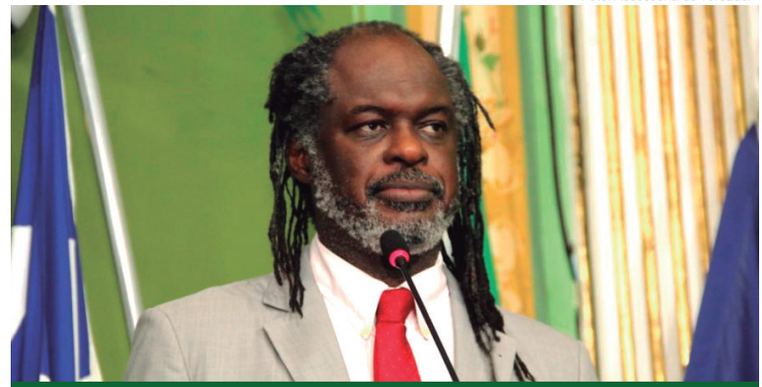
As ações para contenção da transmissão do novo coronavírus na Liberdade foram iniciadas na quarta-feira (20). Satisfeito com os serviços, o vereador Alfredo Mangueira (MDB), que é morador e liderança política na região, declarou: "É fato que os casos de Covid-19 no bairro têm crescido bastante e as medidas restritivas que estão sendo impostas são necessárias no combate ao vírus".

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Sílvio Humberto defende prevenção contra dengue

Além da pandemia de coronavírus, vereador alerta para infestação pelo Aedes aegypti

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Sílvio Humberto

Os casos de dengue, zika e chikungunya têm aumentado de forma rápida em Salvador. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, a capital teve um aumento de mais de 300% de casos em relação ao período entre janeiro e abril do ano passado, com média diária de 52 registros. Atento a esta demanda, o vereador Sílvio Humberto (PSB) solicitou, através de ofício à SMS, a visita de agentes de endemia e fumacê em vários bairros da capital, a exemplo de Paripe, Nordeste de Amaralina, Federação e Garibaldi, especialmente nas áreas da Rua Souza Uzel, Ladeira Mãe Creuza, Fonte do Capim e antiga casa de Show´s Ed 10.

Segundo Sílvio, a solicitação decorreu de denúncias enviadas por moradores dessas regiões através das redes sociais. “Acredito que com o período de chuva em Salvador, os números aumentem e se somam, infelizmente, aos casos de Covid-19. Na grande maioria dos casos os sintomas causados pelas doenças acabam confundindo a população, portanto a prevenção e a luta contra o mosquito também não podem parar”, alertou.

O vereador Sílvio Humberto reconhece que o novo coronavírus segue fazendo vítimas, mas adverte: “Não podemos perder de vista a importância da prevenção contra o Aedes aegypti, causador da dengue, zika e chikungunya, pois em muitos casos essas doenças também são letais”.

Ele observa que desde o início do ano bairros do Subúrbio Ferroviário foram assolado por uma doença misteriosa, que posteriormente foi investigada como um possível surto de dengue, zika ou chikungunya. De acordo com a SMS, os bairros da Liberdade, Cajazeiras e Rio Vermelho tiveram um aumento de mais de 1000% em casos de chikungunya este ano.

Segundo o último levantamento divulgado pela Secretaria de Saúde da Bahia (Sesab), de 29 de dezembro de 2019 a 26 de março nada menos que 16.459 pessoas foram diagnosticadas com alguma das doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti em todo o estado.

Sefaz vai apresentar Relatório de Gestão Fiscal em audiência virtual

População pode acessar a transmissão através do aplicativo Zoom

O Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2020, da Prefeitura de Salvador, será apresentado à Câmara Municipal no dia 28 de maio. A exposição será realizada pelo secretário municipal da Fazenda, Paulo Souto, em audiência pública virtual, a partir das 9h.

Devido à pandemia do novo coronavírus, o encontro será realizado por meio da ferramenta Zoom. Os interessados em participar devem acessar pelo link: https://us02web.zoom.us/j/84014762346. Para ingressar na transmissão pelo celular é preciso baixar o aplicativo Zoom nas lojas virtuais para IOS e Android.

Foto: Secom/CMS



O vereador Joceval Rodrigues é o presidente da Comissão de Finanças

O evento, que atende às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal, será acompanhado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, presidida pelo vereador Joceval Rodrigues (Cidadania).

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Alfredo Mangueira apoia testes da Covid-19 na Liberdade

Vereador aprovou também distribuição de máscaras

Fotos: Assessoria do vereador



O vereador Alfredo Mangueira (MDB) deu total apoio às equipes da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos da Prefeitura de Salvador em atuação no bairro da Liberdade, aplicando testes rápidos de coronavírus e promovendo a desinfecção da área. Além disso, frisou que houve distribuição de máscaras e outros itens de prevenção à infecção pela Covid-19.





Mangueira parabenizou as iniciativas do prefeito ACM Neto e do secretário Leo Prates, da Saúde, agradecendo pela sensibilidade dos gestores: "Eles comandaram a exitosa ação, com um grupo de eficientes servidores".



ROSTOS CONHECIDOS

As ações para contenção da transmissão do novo coronavírus na Liberdade foram iniciadas na quarta-feira (20). Satisfeito com os serviços, o vereador Alfredo Mangueira, que é morador e liderança política na região, declarou: "É fato que os casos de Covid-19 no bairro têm crescido bastante e as medidas restritivas que estão sendo impostas são necessárias no combate ao vírus na área".

Durante o período restritivo, tanto o comércio formal quanto o informal deixarão de funcionar no bairro, cumprindo os protocolos estabelecidos pelos decretos relacionados à pandemia.

"Todo esse esforço é com o objetivo de conter a transmissão do coronavírus e preservar vidas. E a única vacina é o isolamento social. Então, não coloque em risco a sua vida, nem a de sua família, para que os números não se tornem rostos conhecidos. Fique em casa. Se precisar sair, use máscara e mantenha o distanciamento social recomendado", sugeriu Alfredo Mangueira dirigindo-se à comunidade do bairro da Liberdade.



Comissão da Mulher apela para que Deam não seja fechada

Presidente do colegiado, Ireuda Silva condena interrupção do serviço em plena pandemia

Foto: Assessoria da vereadora



Grupo em ação de combate à violência contra a mulher

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara de Salvador, presidida pela vereadora Ireuda Silva (Republicanos), apela para que os serviços na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (Deam) de Brotas não sejam suspensos em plena pandemia do coronavírus. De acordo com o Sindicato dos Policiais Civis do Estado da Bahia (Sindpoc), a decisão foi tomada após oito policiais serem afastados com sintomas da Covid-19.

A entidade quer medidas de desinfecção e descontaminação da unidade policial. Apesar da denúncia sindical, representantes da especializada afirmam que o funcionamento segue normal.

Para Ireuda, as medidas preventivas devem ser tomadas, mas o fechamento seria um "completo absurdo", principalmente, considerando o aumento dos casos de violência contra a mulher durante a quarentena. "A Deam é uma das poucas políticas públicas que temos para combater esse mal, e agora isso? O Governo do Estado precisa agir imediatamente para impedir que as mulheres da nossa cidade fiquem desamparadas e entrem para as estatísticas de agressões e assassinatos", frisa.

A vereadora chama atenção para um dos últimos casos de feminicídio registrados em Salvador. No domingo (17), um homem esfaqueou e matou a ex-companheira no bairro de Ilha Amarela, no Subúrbio.

UNIDADE SOBRECARREGADA

Ireuda Silva também alerta que o fechamento da Deam de Brotas pode sobrecarregar a outra unidade especializada de Salvador – instalada no bairro de Periperi, além das delegacias territoriais. "Também é de suma importância que esses policiais com suspeita de Covid-19 sejam devidamente acompanhados e tratados, sobretudo considerando a função essencial que exercem nesse momento de crise. E pedimos que o governo não meça esforços para diminuir a vulnerabilidade na qual a saúde de todos os policiais, inclusive das Deams, está submetida", acrescenta.

Também integram a Comissão as vereadoras Marta Rodrigues e Ana Rita Tavares, do PT; Cátia Rodrigues e Marcelle Moraes, do DEM; e Lorena Brandão (PSC). A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) e o vereador Marcos Mendes (PSOL) são suplentes.

Sugerido Plano de Contingenciamento contra a Covid-19

Indicação de Odiosvaldo Vigas inclui políticas públicas para órgãos municipais

Foto: Secom/CMS



Vereador Odiosvaldo Vigas

A criação de um Plano de Contingenciamento e Políticas Públicas de combate ao coronavírus em todas as secretarias e demais órgãos públicos do Município é defendida pelo vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) por meio de indicação encaminhada ao prefeito ACM Neto. Segundo ele, o serviço atuaria junto aos agentes políticos, servidores municipais, funcionários terceirizados e visitantes dessas repartições. A Secretaria da Saúde ficaria responsável pelo seu planejamento e estruturação.

O vereador considerou que o novo coronavírus (SARS-COV-2) tem grande transmissibilidade em Salvador, devido à transmissão comunitária, quando as equipes de vigilância não conseguem mais mapear a cadeia de contaminação.

"Devemos considerar que em praticamente todas as repartições públicas da cidade já existem evidências da circulação do vírus, inclusive com vários profissionais contaminados. E este é mundialmente o maior desafio sanitário. A Covid-19 já interrompeu abruptamente a vida de milhares de pessoas no mundo e não podemos ficar indiferentes a essa tragédia que nos devasta mais a cada dia", ressaltou Odiosvaldo Vigas.

Câmara aprova concessão de cestas básicas a protetores de animais

Indicação de Marcelle Moraes abrange também ONGs

A Câmara de Salvador aprovou projeto de indicação da vereadora Marcelle Moraes (DEM) que prevê a distribuição de cestas básicas para protetores de animais de Salvador. Com a aprovação, o texto segue para apreciação do prefeito ACM Neto para que o benefício entre em vigor.

Preocupada com a situação dos protetores de animais na capital baiana, em meio à pandemia do novo coronavírus, onde diversos serviços paralisaram e a rotina da população modificou, a vereadora idealizou o projeto que dispõe sobre a criação de um programa de disponibilização e distribuição de cestas básicas para os protetores independentes e ONG's.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Marcelle Moraes

VULNERABILIDADE

A categoria independente da sociedade não dispõe de recursos para custeio da própria alimentação. "Muitos já vivem em situação de vulnerabilidade social, e agora não podem nem trabalhar, mas ainda precisam cuidar de si e dos cães e gatos que resgataram das ruas", argumenta Marcelle.

Além disso, ela observa que os protetores dedicam a vida a saírem nas ruas pedindo auxílio para os animais, em estabelecimentos comerciais ou a pessoas em suas residências. "Mas, devido ao isolamento social, isso não é mais possível. É necessária uma ajuda àqueles que contribuem tanto para cuidar das vidas dos animais", explicou a vereadora.

ATENÇÃO: SOBRE A EDIÇÃO DE ONTEM

Apenas em caráter ilustrativo, na edição de ontem foi publicada na capa do Diário Oficial do Legislativo Municipal uma foto na qual aparece a protetora de animais Patruska Barreiro. Reafirmamos que não houve qualquer intenção em fazer mau uso ou nos apropriarmos da referida imagem e sim apenas contextualizar o conteúdo do projeto divulgado. Por esta razão, o texto está sendo divulgado novamente na edição de hoje, com esta explicação.

Projeto estabelece uso de máscaras por funcionários de bares e restaurantes

"Objetivo é evitar contaminação e garantir a preservação da vida", justifica o vereador Beca

Preocupado com o avanço da Covid-19 em Salvador e em busca de alternativas para conter a proliferação do novo coronavírus, o vereador Beca (DEM) propôs, por meio do Projeto de Lei nº 106/2020, que todos os funcionários de bares e restaurantes de Salvador usem máscaras de proteção ao servirem os clientes durante o período da pandemia - dentro das determinações da Prefeitura quanto ao funcionamento permitido (delivery e take away).

Conforme o vereador, "o objetivo do projeto de lei é evitar a contaminação por bactérias e vírus, além de garantir a preservação da vida". Na matéria, ele defende o uso de máscara de proteção pelo período de um ano, após a flexibilização das medidas contra a Covid-19.

O autor do PL ressalta ainda que "fica a critério do Poder Executivo prorrogar, manter ou cancelar o seu efeito".



Foto: https://image.freepik.com/

RODOVIÁRIOS

O vereador Beca também está atento à saúde dos rodoviários. Neste sentido, ele protocolou na Câmara Municipal um projeto de indicação sugerindo ao prefeito ACM Neto que seja realizada a medição de temperatura dos rodoviários nas estações da cidade.

"Queremos evitar que os rodoviários, tão exposto a essa pandemia, sejam contaminados. O nosso objetivo maior é preservar a vida desses trabalhadores, das suas famílias e da população como um todo", justifica.

Foto: Secom/CMS



Vereador Beca

CÂMARA MUNICIPAL

23ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 25 DE MAIO DE 2020 - 9h30min.

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'
1 –
2 –

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	DEM	13′
4	REPUBLICANOS	02′
5	PL	02′
6	PODE	04′
7	PRB	02′
8	PDT	05′
9	PSC	05′
10	PT	04′
11	PSDB	05′
12	MDB	02′
13	PSB/PCdoB	05′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 29/20.....Congratulações aos enfermeiros e às enfermeiras pela passagem do Dia Internacional da Enfermagem.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ZÉ TRINDADE



EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 20 de maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº 117/2020

"Ficam os donos de bares e restaurantes, obrigados a disponibilizarem um frasco de Álcool em Gel em cada mesa de seu estabelecimento para uso dos clientes durante a pandemia de coronavirus e após flexibilização da pandemia no município de salvador".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Todos os bares e restaurantes, são obrigados a disponibilizarem um frasco de álcool em gel em cada mesa de seu estabelecimento comercial para atenderem aos seus clientes durante a pandemia se estendendo pelo período de 1 (um ano) após a flexibilização da pandemia.

Parágrafo Único: Findando o período estabelecido no artigo acima, fica a critério do Poder Executivo, por meio de decreto prorrogar por mais um ano, manter ou cancelar os efeitos desta lei.

Art. 2º - Os donos de bares e restaurantes terão o prazo de 30 (trinta) dias para se adequar ao caput em tela.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 30 (trinta dias) contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de maio de 2020.

Vereador
Beca

JUSTIFICATIVA

Vivemos numa época em que a sociedade está assustada com o aumento de mortes pela pandemia do coronavirus no Brasil e no mundo. O sistema de saúde está ficando cada vez mais escasso. Um dos métodos que a sociedade tem para se proteger do COVID-19 é com a lavagem das mãos e uso de álcool em Gel 70. Esse produto é de extrema importância hoje para todos devido a sua composição que contribui para combater bactérias que por ventura possa surgir. Visto que utilizamos as mãos para praticamente tudo em nossas vidas, inclusive para tossir e espirrar, é imprescindível o uso de álcool em Gel. Os bares e restaurantes são locais que costuma aglomerar uma quantidade de pessoas bem extensa e geralmente, temos o habito de cumprimentar as pessoas com um aperto de mão e em alguns casos, um abraço amigável. Assim sendo, precisamos criar métodos e mecanismo que proteja os clientes dessas localidades e o uso de álcool em Gel nas mesas contribuirá para isso. É de grande importância aprovar medidas que proteja a saúde dos consumidores, principalmente, em período de pandemia.

Precisamos neste período de pandemia de coronavirus e após a flexibilização dela, eliminar qualquer possibilidade de contaminação e a disponibilização de frascos de álcool em Gel nas mesas de bares e restaurantes, irá contribuir para a preservação da limpeza e da saúde.

A mudança de hábitos de uma sociedade somente é possível a partir do envolvimento dos diversos segmentos que a compõem e, por isso, precisamos criar mecanismo para viabilizar este processo.

Pelos motivos expostos, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente iniciativa.

Salvador, 07 de maio de 2020.

Vereador
Beca

PROJETO DE LEI Nº 118/2020

Dispõe sobre a instalação de kits de placas de proteção para os cobradores e motoristas de transporte público de ônibus, incluindo o Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC), popularmente conhecido como "amarelinhos".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica obrigada a instalação de kits de placas de proteção para os cobradores e motoristas do transporte público municipal de ônibus, incluindo o Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC), popularmente conhecido como "amarelinhos".

Art. 2º. As empresas que descumprirem o disposto no artigo antecedente incorrerão em infração a ser regulamentada por Decreto, editado pelo Poder Executivo no prazo de 15 dias da publicação desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor 15 dias após sua publicação.

Salvador, 19 de maio de 2020.

Geraldo Júnior
Vereador

JUSTIFICATIVA

Em Salvador, foi registrada, no dia 17 de maio de 2020, a primeira morte de um cobrador por Covid-19. Os profissionais do transporte urbano estão incluídos no grupo de risco, pois estão na linha de frente diariamente, enfrentando algumas aglomerações o que os torna ainda mais vulneráveis, não apenas para o coronavírus, mas também para outras doenças infectocontagiosas.

Já está disponível no mercado kits de placas de vidro ou acrílico capazes de proteger os rodoviários em sua lida diária, evitando a contaminação desses profissionais que devem ficar protegidos.

Com custos baixos, esses kits farão a diferença na preservação da saúde dos rodoviários que clamam por melhorias em sua segurança. São equipamentos simples, mas de alta eficácia na proteção desses profissionais.

Esperamos, pois, a apreciação desta proposta de grande relevância em tempos de coronavírus, para que vidas sejam preservadas.

Salvador, 19 de maio de 2020.

Geraldo Júnior
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 119/2020

"Dispõe sobre a antecipação da comemoração de feriados em casos de estado de calamidade pública e epidemia do coronavirus (COVID-19).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - Em tempos de grandes catástrofes, epidemias, pandemia ou de outras calamidades e situações de emergência, que tragam risco à saúde coletiva e à segurança pública, e que tenham impacto relevante na rotina econômica, fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a estabelecer a antecipação ou cancelamento de feriados municipais do ano corrente.

Art. 2° - Excetuam-se os feriados de 1° de janeiro (Confraternização Universal) e 25 de Dezembro (Natal).

Art. 3° - Fica a critério do Poder Executivo definir os feriados que serão enquadrados neste projeto e para que data será antecipado estes feriados.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de maio de 2020.

Vereador
Beca

JUSTIFICATIVA

O novo agente do coronavirus (COVID-19) foi descoberto em 31 de dezembro de 2019 após casos registrados na China. Esse vírus causa infecções respiratórias, podendo levar a óbito. Muitos em todo mundo já foi infectado e morto.

A pandemia de coronavirus COVID-19 vem trazendo muita preocupação às autoridades de todos os países do mundo, principalmente pela fácil disseminação do mesmo. No Brasil, diversas medidas estão sendo tomadas, em especial a pratica de isolamento social que, como um todo, está sendo respeitada pela população que teme a sua vida.

Os ministérios da saúde e da Justiça e Segurança Pública definiram, no último dia 17 de março de 2020, os critérios para situações de quarentena e isolamento compulsórios (obrigatórios). As regras estão sendo usadas para enfrentar essa pandemia de coronavirus.

A prefeitura determinou o fechamento de algumas ruas em alguns bairros de nossa cidade e foi percebido que a população, no geral, respeitou a decisão do Poder Executivo. Isso significa que as decisões em prol da vida da população são de fato apreciadas pelas mesmas.

Com o objetivo de incentivar ainda mais o cumprimento das regras, a antecipação dos feriados poderá favorecer a adesão, bem como deslocar o calendário destes feriados para o período de isolamento. Ademais, após o fim do estado de calamidade, cada dia útil fará diferença para a recuperação econômica e social da cidade, em busca de retomada.

É importante neste período de pandemia de coronavirus, eliminar qualquer possibilidade de contaminação com o objetivo de contribuir para o bem maior, a preservação da vida.

Pelos motivos expostos, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente iniciativa.

Salvador, 19 de maio de 2020.

Vereador
Beca

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº294/2020.

Considerando o enfrentamento da pandemia do Covid-19 que afeta todo o mundo;

Considerando as imposições contidas no Decreto Municipal nº 32.280 de 23 de março de 2020 que proíbe a execução de obras e intervenções em imóveis já habitados residenciais com dispensa de licenciamento;

Considerando os impactos econômicos trazidos pela pandemia, a fome gerada pela falta de trabalho enfrentada pelos profissionais liberais e que a retomada de pequenas obras domiciliares favoreceria esse cenário;

Considerando o dever de o estado prestar assistência a sociedade, mantendo a mínima dignidade das pessoas e garantindo os preceitos fundamentais regidos pela Carta Magna;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito desta capital, a liberação para realização de obras ou intervenções domiciliares em imóveis habitados, que não necessitem de licença, no período do enfrentamento do Covid-19, tendo em vista que em tempo de isolamento social possa se fazer necessário a intervenção para manutenção de condições condignas.

Salvador, 15 de maio de 2020.

NOME DO AUTOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº295/2020.

Considerando o enfrentamento da pandemia do Covid-19 que afeta todo o mundo;

Considerando os impactos econômicos decorrentes da pandemia, que implicaram na restrição de diversas atividades econômicas realizadas pelos profissionais liberais;

Considerando que os profissionais da saúde são os verdadeiros heróis neste enfrentamento e que muitos deles não atuam diretamente na linha de frente mas recebem os impactos gerados pela falta de atendimento em seus consultórios;

Considerando o fechamento do comércio local de Salvador de forma generalizada e o isolamento social sendo realizado de forma irrestrita, ocasionando um endividamento sem precedentes;

Considerando o dever de o estado prestar assistência a sociedade, mantendo a mínima dignidade das pessoas e garantindo os preceitos fundamentais regidos pela Carta Magna;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito desta capital, que não seja realizada a cobrança do TFF – Taxa de Fiscalização do Funcionamento dos profissionais de saúde no ano de 2020, na impossibilidade desta que não seja realizada a cobrança de juros, multas e honorários advocatícios, assim como a sua inscrição na Dívida Ativa do Município de Salvador.

Salvador, 15 de maio de 2020.

Cezar Ferreira Lyra.
NOME DO AUTOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº296/2020.

Considerando o enfrentamento da pandemia do Covid-19 que afeta todo o mundo;

Considerando os impactos econômicos decorrentes da pandemia, que implicaram na restrição de diversas atividades econômicas realizadas pelos profissionais liberais;

Considerando o fechamento do comércio local de Salvador de forma generalizada e o isolamento social sendo realizado de forma irrestrita, ocasionando um endividamento sem precedentes;

Considerando o dever de o estado prestar assistência a sociedade, mantendo a mínima dignidade das pessoas e garantindo os preceitos fundamentais regidos pela Carta Magna;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito desta capital, que não seja realizada a inscrição de débitos municipais na Dívida Ativa do Município de Salvador no ano de 2020, assim como seja realizado o perdão dos juros, multas e honorários advocatícios desses débitos.

Salvador, 15 de maio de 2020.

Cezar Ferreira Lyra.
NOME DO AUTOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº297/ 2020

Considerando que para especialistas da área, saúde bucal significa meios que visam manter gengivas e dentes saudáveis, evitando assim, inúmeros problemas como caries, placas bacterianas, doenças periodontais, entre outas;

Considerando que é imprescindível que todas as pessoas desenvolvam os principais procedimentos de assepsia bucal ainda na tenra idade:

Considerando que a falta de informação no tocante ao assunto em tela ainda é muito, haja vista que constantemente profissionais de saúde bucal – dentistas, são surpreendidos com casos de ortodontia em crianças que poderiam ser evitados, tão somente houvesse um melhor esclarecimento de como os pais deveriam proceder quanto a limpeza da boca dos seus filhos;

Considerando que a infância é uma fase em que alguns problemas bucais são mais propensos a surgirem;

Considerando que a saúde bucal deveria ser ensinada para os pequenos, principalmente nas escolas, de forma que tal postura representa um investimento a longo prazo. Destarte, dessa maneira, bons hábitos estarão sempre presentes em suas vidas;

Considerando que alunos da rede pública municipal de ensino, poderiam ter orientações periódicas sobre saúde bucal, com o fito de futuramente buscarmos eliminar o máximo possível os casos de problemas de saúde bucal,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, **ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO,** estudo de viabilidade técnica que vise implantar em sala de aula, condições que busquem orientar de forma periódica aos alunos da rede de ensino municipal, os principais cuidados que estes devem ter para obter uma saúde bucal perfeita

Salvador, 18 de maio de 2020.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº298/2020

Considerando que a pandemia de coronavirus já ceifou a vida de muita gente no Brasil e no mundo;

Considerando que a transmissão do novo coronavirus pode ocorrer pelo contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão com uma pessoa infectada;

Considerando que o Ministério da Saúde bem como os profissionais da saúde, informam que a transmissão do novo coronavirus pode ocorrer também pelo ar ou por contato com secreções contaminadas, como gotículas de salivas, espirro, tosse e catarro, além de encostar em objetos ou superfícies contaminadas;

Considerando que os terminais de ônibus costumam está com aglomerações de pessoas, principalmente em período de pico;

Considerando que os rodoviários precisam se proteger para não ser contaminado e nem contaminar um passageiro além de sua família;

Considerando que os rodoviários estão muito próximo de pessoas tanto nas estações como dentro do coletivo público;

Considerando que os rodoviários fazem roteiros constantes e muitas vezes estão em estações com grandes aglomerações de passageiros;

Considerando que pode haver passageiros ou rodoviários infectados nas estações, mesmo sem mostrar sintomas de coronavirus;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que se realize a medição de temperatura de todos os rodoviários antes de sua partida das estações, todos os dias, enquanto durarem o período da pandemia de coronavirus.

Salvador, 19 de maio de 2020.

Vereador
Beca

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 299 /2020

Considerando que a pandemia do coronavírus (SARS-COV-2), propagou-se em todos os continentes e consequentemente nas cidades e em Salvador.

Considerando que dada a participação dos profissionais de saúde e como estão em uma ação de guerra durante a pandemia na sua atividade profissional.

Considerando que deve-se levar em conta a expectativa de vida do profissional de saúde que venha a falecer devido a covid-19.

Considerando que de 10% a 15% dos profissionais que atuam na área de saúde vem sendo contaminados pelo coronavírus.

Considerando que a Lei Federal nº 8.059, de 04 de Julho 1990 e a Lei nº 5.315, de 12 de Dezembro de 1967 (atos das disposições constitucionais transitórias, art. 53, II e III)

Considerando que o pagamento do vencimento mensal do profissional de saúde que estar na linha de frente no atendimento do covid-19 deverá ser referente ao último nível da carreira profissional, que o mesmo faça parte.

Considerando que caso o profissional de saúde venha a falecer devido a contaminação pelo coronavírus, seja garantido o pagamento de Pensão Especial ao seu dependente acrescido do valor de 50% do vencimento do profissional.

INDICA:

Ao Exmo Sr. Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a concessão de pagamento de Vencimento Especial ao profissional de Saúde, que esteja atuando na linha de frente no atendimento ao covid-19, correspondente ao último nível de sua carreira profissional e de Pensão Especial, acrescido de 50% do seu vencimento aos seus dependentes, em caso de falecimento deste profissional, devido ao contagio do coronavírus/covid-19.

Salvador, 19 de Maio de 2020

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador - PDT

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 286/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar IURI COSTA BARBOSA, cadastro: 18.129, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 21 de maio de 2020. Salvador, 21 de maio de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 22 de Maio de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	VT INSTITUCIONAL	VT da campanha Salvador Visite Depois
12:30	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:10	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:20	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
13:30	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
13:40	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
15:40	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
15:46	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
16:46	VT INSTITUCIONAL	VT da campanha Salvador Visite Depois
16:50	SHOW ESPECIAL	Maestro Cícero Alves apresenta encontro inesquecível - 120 vozes
17:30	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:35	ECONOMÍDIA - RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
17:40	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
17:42	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:42	PÍLULA DA HISTÓRIA	O programa traz histórias e curiosidades de lugares históricos de Salvador.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**